

8 — Observações:

Opções Específicas:

Com o apoio dos tutores e com a supervisão da Coordenação de Curso, de um conjunto de 6 opções possíveis, os estudantes escolhem apenas uma. Foram identificadas áreas em que seria possível aprofundar os conhecimentos e ligação à prática profissional.

Opções Profissionalizantes:

Os estudantes escolhem quatro das nove possíveis. São as mesmas para os dois Ramos. Os estudantes são apoiados no sentido de construir um percurso coerente de acordo com o Ramo que frequentam.

Carteira de Competências:

Funciona ao longo dos 3 anos do Curso, e credita aprendizagens e competências desenvolvidas pelos estudantes em contextos e situações não-lectivas. Cada estudante é orientado, ao longo do Curso, por um tutor que valoriza as estratégias de “autoformação” do estudante, motivando-o a procurar e a desenvolver fora da Escola actividades significativas. A distribuição dos 5 créditos pelos três anos do curso é ajustada entre o estudante e o tutor, de modo a que em cada ano o aluno realize pelo menos um crédito.

Carteira de Literacias:

Considera 4 Opções possíveis devendo os alunos realizar uma delas, precisamente aquela em cuja área detêm menores competências.

203926543

Despacho n.º 17313/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos da Licenciatura em Desporto, publicado pelo Despacho n.º 11949-BG/2007, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Desporto daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
 2 — Grau — Licenciado.
 3 — Especialidade — Desporto
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
 5 — Duração normal do curso — 3 anos/6 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	135	5
Ciências Sociais	CS	10	10
Matemática	MAT	5	5
Línguas e Literaturas	LL	5	5
Ciências da Comunicação	CC	5	10
Ciências Naturais	CN	0	5
<i>Total</i>		160	(¹) 20

(¹) O estudante tem que fazer 20 créditos optativos, escolhendo as Unidades Curriculares de opção, tal como é indicado no Plano de Estudos

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Educação****Grau de licenciado****Licenciatura em Desporto****1.º e 2.º semestres**

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria do Desporto	CD	S	135	T-28; TP-17; OT-15	5	a)
Comunicação e Património Literário	LL	S	135	T-20; TP-15; TC-10; OT-15	5	
Relações Interpessoais e Gestão de Grupos	CS	S	135	TP-25; PL-5; TC-15; OT-15	5	
Desportos I	CD	S	189	TP-63; OT-21	7	
Anatomofisiologia	CD	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	
Biomecânica	CD	S	108	T-20; TP-10; PL-6; OT-12	4	
Tecnologias e Comunicação	CC	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Língua Estrangeira: Inglês (B1/B2) ou Francês (B1)	LL	S	135	TP-45; OT-15	5	
Matemática, Cultura e Realidade	MAT	S	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	CN	S	135	T-15; TP-27; S-3; OT-15	5	
Opção I (Geral)	Vários	S	135	Várias	5	b)
Desportos II	CD	S	162	TP-54; OT-18	6	
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	CD	S	108	T-28; TP-8; OT-12	4	
Fisiologia do Exercício	CD	S	108	T-21; TP-15; OT-12	4	
Metodologia do Treino Desportivo	CD	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	

a) Opção da Carteira de Literacias

b) 1 UC da oferta geral das opções

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Gestão e Empreendedorismo	CS	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	a)
Desportos III	CD	S	189	TP-63; OT-21	7	
Actividade Física Adaptada	CD	S	135	T-15; TP-20; TC-10; OT-15	5	
Produção de Conteúdos para a Web.	CC	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Ciências Sociais	CS	S	135	T-15; TP-20; TC-10; OT-15	5	
Espaço, Culturas e Desenvolvimento	CS	S	135	T-20; TP-19; TC-6; OT-15	5	
Desportos e Metodologias de Intervenção	CD	S	135	T-14; TP-21; TC-10; OT-15	5	
Gestão de Projectos de Desporto	CD	S	135	T-28; TP-17; OT-15	5	
Organização de Dados e Análise Estatística	MAT	S	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Desportos IV	CD	S	189	TP-63; OT-21	7	
Análise de Sistemas de Desporto	CD	S	162	T-24; TP-30; OT-18	6	b)
Condição Física e Prescrição do Exercício	CD	S	135	T-20; TP-15; PL-10; OT-15	5	
Desporto de Recreação e Terceira Idade	CD	S	135	T-28; TP-12; TC-5; OT-15	5	
Traumatologia e Primeiros Socorros	CD	S	135	T-21; TP-14; TC-10; OT-15	5	
Ética e Deontologia Profissional	CD	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	

a) Opção específica (Opção II)

b) Opção profissionalizante (Opção III)

5.º e 6.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Empresarial e Marketing	CC	S	135	T-6; TP-30; PL-6; S-3; OT-15	5	
Concepção de Produtos Desportivos	CD	S	189	T-23; TP-40; OT-21	7	
Desporto para Populações Específicas.	CD	S	162	T-28; TP-26; OT-18	6	
Motivações, Emoções e Prestação Desportiva.	CD	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	
Metodologia da Investigação em Desporto	CD	S	108	T-21; TP-15; OT-12	4	
Projecto de Intervenção I	CD	S	162	T-21; TP-33; OT-18	6	
Organização de Eventos Desportivos	CD	S	162	T-28; TP-26; OT-18	6	
Desporto, Turismo e Saúde	CD	S	162	T-28; TP-26; OT-18	6	
Seminário de Investigação em Desporto	CD	S	108	S-36; OT-12	4	
Projecto de Intervenção II	CD	S	162	E-54; OT-18	6	
Carteira de Competências	CD	C	135	TP-9; S-12; OT-39	5	

8 — Observações:

O plano de estudos contempla três opções, sendo: uma opção geral (Opção I), uma opção específica (Opção II) e uma opção profissionalizante (Opção III).

A Opção I é composta por um conjunto de Unidades Curriculares (UC) que serão definidas anualmente pelo Conselho Técnico-Científico e poderão ser comuns a vários cursos. A Opção II e a Opção III estão explicitadas no plano de estudos e compõem-se de três Unidades Curriculares cada uma, devendo os alunos realizar obrigatoriamente uma UC do grupo da Opção II (específica) e uma UC do grupo da Opção III (profissionalizante).

O plano de estudos contempla ainda duas Unidades Curriculares designadas, respectivamente, por “Carteira de Literacias” e “Carteira de Competências”. A “Carteira de Literacias” (1.º ano do ciclo de estudos), oferece aos alunos quatro Unidades Curriculares optativas, devendo estes realizar uma delas, nomeadamente aquela em cuja área detêm menores competências. A “Carteira de Competências” em Desporto (mencionada no 3.º ano do ciclo de estudos), permite que os alunos realizem, durante todo o período de tempo que dura a sua formação, um conjunto de actividades diversificadas, criando um “portfolio” de competências com o objectivo da sua validação. A mesma será operacionalizada através de um dispositivo de tutoria, exigindo a explicitação prévia de um conjunto de competências a desenvolver pelos estudantes. A UC permite valorizar e acreditar as participações dos alunos em actividades científicas e ou técnicas (Congressos, Seminários, Cursos Livres, Encontros, etc.) ou sociais e académicas (Voluntariado, Organização de Eventos, etc.), realizadas ao longo dos vários anos do curso, com um mínimo de 1 ou

2 ECTS em cada ano lectivo, podendo os alunos dar cumprimento a estas actividades fora do calendário escolar (fins-de-semana, períodos de férias, meses de Verão, etc.).

A Unidade Curricular “Projecto de Intervenção II” (3.º ano do ciclo de estudos), compreende a realização de actividades de estágio num contexto profissional e desenvolve-se no âmbito de uma área específica que caracteriza a intervenção dos Técnicos de Desporto, sendo orientada cientificamente e supervisionada por docentes da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

203926802

Despacho n.º 17314/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos da Licenciatura em Educação Básica publicado pelo Despacho n.º 1532/2007, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 4 de Dezembro, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Educação Básica daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.